

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

**EXTRATO DA ATA Nº 06 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 26º dia do mês de março de 2024, às 15h00, por videoconferência, na forma da convocação e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET”, “CAIXA DTVM” ou “Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Art. 10, inciso I, Art. 18, §§1º e 2º, e Art. 19, do Regimento Interno do Conselho de Administração, instalando-se a reunião nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO:** Presidente SAULO FARHAT PAIVA; Conselheiras ADRIANA GOMES RÊGO, CELINA PEREIRA e RENATA VARGAS AMARAL; Conselheiro JÚLIO CESAR VOLPP SIERRA; Conselheiro Independente LAURI TADEU CORRÊA MARTINS. Presente a totalidade dos membros do colegiado.
- 4. CONVIDADOS:** Sr. Felipe Gomes Marinoni, Gerente Nacional de Gestão Empresarial, Sra. Mônica dos Santos Monteiro, Diretora Executiva de Riscos, Governança, Integridade e Compliance, Sr. Paulo Mateus Rover Oliveira, Gerente Nacional de Controladoria e Finanças, e Sr. Renan José Rodrigues Azevedo, Gerente Nacional do Jurídico Conglomerado.
- 5. MESA:** O Sr. Anderson Luiz Pereira de Paula, Superintendente Nacional da SN Risco, Compliance e Governança, presidiu os trabalhos, que foram secretariados por mim, Vitor Levatti Borges, Gerente Nacional da GN Governança e Compliance de Ativos de Terceiros.
- 6. ORDEM DO DIA:** (I) Recomendação não vinculante para eleição do Sr. Raphael de Oliveira Albergarias Lopes, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração para cumprir mandato unificado (2023/2025), até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, por indicação da CAIXA, (II) Proposta de revisão da Política de Conformidade e Compliance da CAIXA DTVM, (III) Revisão Anual da Política de Transações com Partes Relacionadas CAIXA ASSET, (IV) Proposta de aprovação do Modelo de Negócio para a gestão de ativos financeiros da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Caixa Asset” ou “Caixa DTVM”), em atendimento à Resolução BCB nº 352/2023, (V) Proposta de

Reprogramação Orçamentária de 2024 da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CAIXA Asset) e do Programa de Dispêndios Globais – PDG, **(VI)** Proposta de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes (“RVD”) da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”) para o exercício de 2024, **(VII)** Proposta de revisão nas projeções de Resultados Chave do Plano Estratégico 2024-2028 e do Plano de Negócios 2024 da CAIXA ASSET, **(VIII)** Conclusões do Conselho de Administração em análise à execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ano-base 2023, **(IX)** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA Asset) do exercício 2023, **(X)** Apresentar os resultados acumulados até o 4º trimestre de 2023 dos Resultados Chave do Plano Estratégico 2023-2027 e Plano de Negócios 2023, **(XI)** Apresentar a formatação final do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes (“RVD”) da CAIXA ASSET para o exercício de 2023 e **(XII)** Relatório Síntese de Atividades da AUDITORIA INTERNA 4º Trimestre de 2023 CAIXA ASSET.

7. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração da CAIXA ASSET, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Incisos I, II, V, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXV e XXXV, do seu Regimento Interno, apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir:

(I) Após apreciação, considerando os resultados do processo de avaliação e as diretrizes da Política de Indicação e Elegibilidade da CAIXA DTVM, o Conselho manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta, recomendando de forma não vinculante a eleição do Sr. Raphael de Oliveira Albergarias Lopes como membro do Conselho de Administração da Companhia, considerando a matéria apta para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas.

(II) Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta.

(III) Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta. Adicionalmente, o Presidente sugeriu a inclusão de item, tendo o Conselho aprovado, por unanimidade, a inclusão do referido item.

(IV) Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta.

(V) Matéria retirada de pauta por orientação do Conselho para reapresentação em reunião futura.

(VI) Matéria retirada de pauta por orientação do Conselho para reapresentação em reunião futura.

(VII) Matéria retirada de pauta por orientação do Conselho para reapresentação em reunião futura.

(VIII) O Conselho analisou o atendimento às metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo e aprovou, por unanimidade, as conclusões contidas na carta “Conclusões do Conselho de Administração em análise à execução do Plano de Negócios e da

Estratégia de Longo Prazo da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ano-base 2023” para publicação e informação aos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

- (IX) Após apreciação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta.
- (X) Matéria retirada de pauta por orientação do Conselho para reapresentação em reunião futura.
- (XI) O Conselho tomou conhecimento da matéria.
- (XII) O Conselho tomou conhecimento da matéria.

8. ENCERRAMENTO: Em conformidade com o Art. 9º, Inciso I, do Regimento Interno, registra-se que sejam tomadas as providências, pela Companhia, para convocação da Assembleia Geral para deliberação da matéria (I). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, lavrada, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, demais Conselheiros e integrantes da mesa.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Anderson Luiz Pereira de Paula; Secretário: Vitor Levatti Borges; Conselheiros: Adriana Gomes Rêgo, Celina Pereira, Júlio Cesar Volpp Sierra, Lauri Tadeu Corrêa Martin, Renata Vargas Amaral e Saulo Farhat Paiva.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo, 26 de março de 2024

VITOR LEVATTI BORGES

Secretário